



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

**LEI Nº 1.475, DE 7 MAIO DE 2015.**

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação  
que este(a) Lei foi  
publicado(a) no quadro de publicação  
da Prefeitura, no período de 30 dias  
O referido é verdade.  
Rio Paranaíba, 07.05.2015  
[Assinatura]  
Ass. servidor e matrícula

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
celebrar convênio com a Fundação Banco  
do Brasil.**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação com a Fundação Banco do Brasil e tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Rio Paranaíba-MG e, como intervenientes, o Banco do Brasil S.A e Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENABB.

Art. 2º O Convênio de Cooperação tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas, por meio de ações educacionais que favoreçam sua inclusão socioproductiva e ampliem sua consciência cidadã, no âmbito do Programa Integração AABB Comunidade, da Fundação e FENABB, na forma descrita no Plano de Trabalho a ser apresentado pela Convenente (Município de Rio Paranaíba) e aprovado previamente pela FUNDAÇÃO.

Art. 3º Fica autorizada a transferência de recursos, pelo Município, no valor anual de até R\$ 290.040,00 (duzentos e noventa mil e quarenta reais) para atender o convênio de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O presente valor repassado pelos cofres municipais engloba também o custo existente e já suportados pelo Município com o fornecimento de servidores, transporte, alimentação, exames médicos e odontológicos e demais despesas com os alunos do período integral desta municipalidade.

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

Art. 4º Em contrapartida a Fundação Banco do Brasil investirá os recursos no valor de R\$ 101.702,67 (cento e um mil setecentos e sessenta e sete reais), conforme o Termo de Investimentos da FBB ANEXO.

Art. 5º O termo de cooperação estabelecerá as condições, a forma de execução do plano, as diretrizes, recursos, competências, prazo de vigência e demais cláusulas necessárias para a consecução dos objetivos do convênio.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba-MG, 7 de maio de 2015.

  
**MARCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

**ANEXO**

<b><u>KITS</u></b>	<b><u>ANO I</u></b>	<b><u>ANO II</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b>
- KIT CANTINA	3.774,20	1.756,07	5.530,28
- KIT MACROCAMPOS	10.572,00	8.948,14	19.520,14
- KIT MATERIAL DE USO PERMANENTE	13.743,60	2.796,29	16.539,89
- KIT NATAÇÃO EDUCADOR	69,54	73,58	143,12
- KIT EDUCANDO	3.146,23	3.328,71	6.474,94
- KIT PRIMEIROS SOCORROS	268,53	281,40	552,63
- KIT UNIFORME EDUCADOR	1.047,23	1.107,97	2.155,20
- KIT UNIFORME EDUCANDO	24.677,59	26.108,89	50.786,47
<b>TOTAIS DOS KITS</b>	<b>57.298,92</b>	<b>44.403,75</b>	<b>101.702,67</b>

*VSK*